



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 AO PL Nº 254/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma Regimental, apresenta a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 254/2023:

I. Altera a estratégia 2.25 do Anexo do Projeto de Lei nº 254/2023, que passa a contar com a seguinte redação:

“Estratégias:

(...)

2.25. Estabelecer parcerias com o SENAI, SENAC SEBRAE e outras instituições afins, com o objetivo de promover ações que desenvolvam atitudes desafiadoras e empreendedoras, relevantes para o ingresso futuro do aluno ao mundo do trabalho..”

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

ZERBINATO
Vereador

ALESSANDRO MARACA
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 254/2023, tem como objetivo aprovar o Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto – PME e dar outras providências.

A presente emenda tem por finalidade proceder algumas adequações ao Projeto, bem assim acolher sugestões apresentadas em audiência pública.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

ZERBINATO
Vereador

ALESSANDRO MARACA
Vereador



